



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 271/2022, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
<b>CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA RURAL - ESCOLA MARIA PAULINA DONADON – 40 HORAS SEMANAS</b>			
673.449-9	ELISÂNGELA SALVIANO MARTINS DE LIMA	68,00	1º
<b>CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA RURAL - ESCOLA TENENTE MELO – 40 HORAS SEMANAS</b>			
600.887-9	IARA OLIVEIRA	92,00	1º
<b>CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAS</b>			
667.493-3	HELENA MARIA DOMINGOS FERRO	74,00	16º
604.716-5	PATRICIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT	73,00	17º
602.129-8	MEURI HOFFMANN RAMOS	73,00	18º
606.766-2	FERNANDA GUIMARÃES BONIN	73,00	19º
650.987-8	IVA MARIA DE ALMEIDA ALVES	73,00	20º
600.209-9	ROSINEIA ALBINO DO NASCIMENTO	72,00	21º
655.243-9	KELLY ARANTES	71,00	22º
605.692-0	VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA	71,00	23º
602.981-7	ÉDILLA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	71,00	24º
607.309-3	LILIAN CRISTINA MARQUES CORRÊA	71,00	25º
661.722-0	ROMENIA PEDROSA SILVA	71,00	26º
601.304-0	JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	70,00	27º
600.422-9	ELAINE CRISTINA SILVA	70,00	28º
605.128-6	REGIANE DOS SANTOS	70,00	29º
606.558-9	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO	69,00	30º
662.529-0	CAMILA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA	69,00	31º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria \_\_\_\_\_;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1<sup>a</sup> Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- **02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 26 de janeiro de 2022.

**JOSE REGINALDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 52.688/2021  
(Assinado Eletronicamente)